



---

Universidade de Brasília (UnB)  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas  
(FACE)  
Departamento de Administração (ADM)  
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)  
MBA em Gestão e Governança em Segurança Pública

## **ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA RURAL NAS POLÍCIAS MILITARES ESTADUAIS DO BRASIL**

### **ALUNOS:**

Charles Erlândio Freire de Souza - Mat.: 241201498

Dione Queto Monteiro - Mat.: 241201578

Izaias Carvalho Martins - Mat.: 241201916

Nestor Schaffer - Mat.: 241201792

Wachington Fagner Alfredo - Mat.: 241201489

# **ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA RURAL NAS POLÍCIAS MILITARES ESTADUAIS DO BRASIL**

## **ALUNOS:**

Charles Erlândio Freire de Souza - Mat.: 241201498

Dione Queto Monteiro - Mat.: 241201578

Izaias Carvalho Martins - Mat.: 241201916

Nestor Schaffer - Mat.: 241201792

Wachington Fagner Alfredo - Mat.: 241201489

Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação/MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública, da Universidade de Brasília, como requisito à obtenção do título de Especialista em Gestão e Governança de Segurança Pública.

Orientador: Ph.D. Thiago Gomes Nascimento

# **ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA RURAL NAS POLÍCIAS MILITARES ESTADUAIS DO BRASIL**

## **ALUNOS:**

Charles Erlândio Freire de Souza - Mat.: 241201498

Dione Queto Monteiro - Mat.: 241201578

Izaias Carvalho Martins - Mat.: 241201916

Nestor Schaffer - Mat.: 241201792

Wachington Fagner Alfredo - Mat.: 241201489

Trabalho de Conclusão de Curso defendido, em  
Sessão Pública, e aprovado pela Banca  
Examinadora, composta pelos seguintes  
membros avaliadores:

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Presidente – Ph.D. Thiago Gomes Nascimento

---

Membro 1 – Dr. Francisco Antonio Coelho Junior

---

Membro 2 – Me. Amanda Almeida Paiva

## **ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA RURAL NAS POLÍCIAS MILITARES ESTADUAIS DO BRASIL**

## **ANALYSIS OF THE IMPLEMENTATION OF RURAL PATROL IN THE STATE MILITARY POLICE IN BRAZIL**

### **RESUMO**

O presente trabalho discute sobre a implementação da patrulha rural nas polícias militares estaduais do Brasil. Considerando o alto índice de criminalidade nas áreas rurais do país e a complexidade e organização dos crimes cometidos nesses locais, demonstrando, de forma detalhada, como o patrulhamento ostensivo exercido pelo efetivo da Polícia Militar pode ser empregado de maneira mais eficiente no combate aos ilícitos penais em áreas rurais. Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, relacionando variáveis, possuindo natureza qualitativa, expondo conceitos e ideias de vários autores. Como técnica de pesquisa, utilizaremos a pesquisa bibliográfica, documental, utilizando leis, decretos, resoluções, diretrizes operacionais, doutrinas e coleta de dados em relatórios operacionais nos últimos 3 anos. Como é de conhecimento, a segurança prestada pelo Estado, é atribuição das forças de segurança pública, sendo que, compete às polícias militares, como sua principal atribuição, a atuação na prevenção à prática de ilícitos penais, por intermédio do policiamento ostensivo e repressivo, garantindo a preservação da ordem pública, conforme preconiza o art. 144 da Constituição Federal de 1988. Com o presente trabalho, busca demonstrar a viabilidade e eficiência da implementação do patrulhamento rural nos Estados brasileiros, utilizando o efetivo policial militar, surgindo a necessidade de pesquisa das soluções: Como o patrulhamento ostensivo pode ser utilizado para redução da criminalidade organizada no campo?

**Palavras-chave:** Implementação; Patrulha rural; Polícia militar; Criminalidade; Viabilidade.

### **ABSTRACT**

This paper discusses the implementation of rural patrols in Brazilian state military police forces. Considering the high crime rate in rural areas of the country and the complexity and organization of crimes committed in these places, it demonstrates in detail how overt patrols carried out by Military Police officers can be used more efficiently to combat criminal offenses in rural areas. This research is characterized as descriptive, relating variables, having a qualitative nature, exposing concepts and ideas from several authors. As a research technique, we will use bibliographic and documentary research, through laws, decrees, resolutions, operational guidelines, doctrines and data collection in operational reports over the last 3 years. As is known, the security provided by the State is the responsibility of the public security forces, and the military police are responsible, as their main responsibility, for preventing the practice of criminal offenses, through overt and repressive policing, ensuring the preservation of public order, as recommended by art. 144 of the Federal Constitution of 1988. With this work, we seek to demonstrate the viability and efficiency of implementing rural patrolling in Brazilian states, using military police personnel, raising the need to research solutions: How can overt patrolling be used to reduce organized crime in the countryside?

**Keywords:** Implementation; Rural patrol; Military police; Crime; Feasibility.

## **1 INTRODUÇÃO**

No Brasil, a segurança pública em áreas rurais tem se tornado um desafio crescente diante da complexidade e organização dos crimes cometidos nesses locais. A vastidão do território nacional, aliado à baixa densidade populacional e à dificuldade de acesso, favorece a ação criminosa, tornando essencial a implementação de estratégias eficazes de policiamento. O agronegócio, setor fundamental para a economia brasileira, representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e das exportações, tornando-se alvo de diversas modalidades criminosas, como furtos, roubos, invasões de propriedade e tráfico de drogas e armas, especialmente nas regiões de fronteira.

Diante desse cenário, é necessária uma abordagem específica para a segurança no campo, com a otimização do emprego do efetivo da Polícia Militar e a modernização das estratégias de patrulhamento ostensivo. A análise deve considerar os princípios da eficiência e economicidade, previstos na Constituição Federal e na legislação orçamentária, bem como o princípio da continuidade do serviço público. Assim, a adoção de novas práticas operacionais poderá garantir maior proteção às comunidades rurais e à ordem pública, minimizando os impactos da criminalidade nessas regiões estratégicas para o país.

A pesquisa caracteriza-se, em sua natureza, como aplicada, pois busca soluções práticas para otimizar o patrulhamento ostensivo da Polícia Militar em áreas rurais. Quanto aos objetivos, apresenta-se como descritiva e exploratória, revisando conceitos e legislações sobre o tema proposto e analisando as estratégias de policiamento utilizadas no combate aos ilícitos penais nessas localidades.

Para fundamentar a pesquisa, utilizou-se a coleta de dados por meio de entrevistas, possibilitando a compreensão das dificuldades operacionais enfrentadas pelas forças de segurança. A abordagem do problema ocorre de forma quantitativa e qualitativa, combinando análise estatística das ocorrências registradas na zona rural com a interpretação de diretrizes operacionais e percepções dos agentes de segurança.

No que se refere às técnicas de pesquisa, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental, com análise da Constituição Federal, de leis, de decretos, de diretrizes operacionais, de doutrinas e de apostilas, além de relatórios institucionais e dados estatísticos sobre a criminalidade rural. Esses elementos permitem uma visão ampla e aprofundada da atuação policial nessas áreas, considerando os desafios logísticos e estruturais enfrentados.

Este estudo busca demonstrar, de forma detalhada, como o patrulhamento ostensivo exercido pelo efetivo da Polícia Militar pode ser empregado de maneira mais eficiente no combate aos ilícitos penais em áreas rurais do Brasil. Diante do aumento da criminalidade organizada no campo e da necessidade de adaptação das forças de segurança

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Fundamentação teórica

Por meio da análise de diversas legislações, pode-se estabelecer parâmetros para transformar o planejamento em execução, por isso se faz necessário o estudo de conceitos e dados estatísticos para melhorar o emprego da tropa policial em relação a distribuição no terreno e nos diversos tipos de policiamento desenvolvido nos Estados do Brasil.

#### 2.1.1 Aspectos legais

Como é de conhecimento, a segurança prestada pelo Estado, é atribuição das forças de segurança pública, sendo que compete às polícias militares a prevenção quanto a prática de ilícitos penais, por meio do policiamento ostensivo e repressivo, garantido a preservação da ordem pública. Tal entendimento, se extrai do próprio texto constitucional, previsto no art. 144, in verbis:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...)

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(...)

**§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;** aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL,1988, grifo nosso).

Sendo assim, é a Polícia Militar, aquela que antecipa ao cometimento do ilícito, bem como dá a resposta imediata ao fato, efetuando prisões em flagrante delito, preservando-se assim, a ordem pública.

Sabe-se que, na República Federativa do Brasil, as maiores corporações policiais, são as polícias militares, as quais detém de grande efetivo, haja vista que é justamente esta polícia, a que estará na zona urbana e rural garantindo a segurança da população com uso do policiamento ostensivo preventivo e repressivo.

A Carta Magna, trouxe inúmeros direitos fundamentais e dentre estes, destaca-se o direito à propriedade, o qual é previsto no artigo 5º, inciso XXII, in verbis:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXII – é garantido o direito de propriedade; (BRASIL,1988, grifo nosso).

Caso este direito de propriedade seja violado, surge o direito público subjetivo de ação ao proprietário, de exigir uma prestação jurisdicional por parte do Estado, o qual em processo judicial aplicará o direito ao caso concreto, conforme se depreende no art. 1228 do Código Civil vigente: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

Considerando a solicitação contida no Ofício/OAN/nº 2763, de 30 de novembro de 2012, do Ouvidor Agrário Nacional da Comissão Nacional de Combate a Violência no campo – CNCVC, a Polícia Militar de Rondônia, por intermédio da PORTARIA Nº 003/CPO, DE 06 DE JUNHO DE 2014, o qual designa então representantes da polícia militar para exercerem as funções de policiais militares agrários regionais onde versa:

Considerando que cabe à Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo garantir os direitos das pessoas envolvidas em conflitos fundiários e zelar pela paz na zona rural, e ainda: 01 - Especializar policiais militares em questões agrárias; 02 - Agilizar os inquéritos policiais instaurados nas questões agrárias, se houver necessidade de participação da Polícia Militar; 03 - Aproximar a Polícia Militar perante os homens do campo; 04 - Melhorar a qualidade de serviço da Polícia Militar nas questões agrárias; 05 - Harmonizar as relações dos policiais militares com os movimentos sociais rurais; 06 - Garantir a paz social no campo; 07 - Diminuir a violência no campo; 08 - Garantir a cidadania do homem do campo. (RONDÔNIA, 2014)

Portanto, existe grande preocupação a respeito de conflitos agrários, sendo determinado mediante a mencionada portaria que os Comandantes Regionais Adjuntos dos Comandos Regionais de Policiamento (CRP), exerçam a função de policial militar agrário regional para acompanhar casos que envolvam a matéria agrária.

## 2.1.2 Tipos de policiamento

A polícia militar do estado de Rondônia editou a Diretriz Operacional nº 06/CPO-2008, a qual traz de forma minuciosa, os tipos de policiamento ostensivo praticados, destacamos o que se segue:

O policiamento ostensivo geral, em sua maior intensidade, manifesta-se pelo emprego das frações elementares e/ou constituídas, a fim de realizar observação, reconhecimento ou proteção, atuando sistemática e permanentemente na proteção do

patrimônio público e/ou privado e da integridade do indivíduo, a fim de garantir respeito os dispositivos legais que regulam a vida da comunidade. (RONDÔNIA, 2008)

Ainda encontramos que “Policimento ostensivo motorizado se apresenta pela utilização de automóvel (radiopatrulha) em espaços físicos urbanos e rurais”. O manual de procedimento operacional padrão (POP) nº 3.1.2, discorre sobre Patrulhamento Rural, instruindo aos policiais militares:

1. Levantar informações da seguinte forma:
  - 1.1. Conhecer a geografia do local, como ponto fundamental para o emprego da patrulha;
  - 1.2. Verificar todo o itinerário da patrulha (rotas de aproximação dos policiais militares, rotas de fuga de suspeitos, acidentes geográficos e a forma de transpô-los, etc.);
  - 1.3. Buscar as previsões meteorológicas, no sentido de identificar a possibilidade de mal tempo, em especial chuva, durante a operação e que possa comprometer a sua execução;
  - 1.4. Identificar o grau de periculosidade dos criminosos do local, tipos de armas utilizadas e crimes cometidos, além da existência de “oheiros” que alertam sobre a presença policial;
  - 1.5. Verificar a possibilidade de passagem por propriedades rurais particulares e a possibilidade de encontro com moradores no interior da mata;
  - 1.6. Verificar a possibilidade de ocorrer o pôr do sol durante a execução da patrulha, dando sempre preferência para missões diurnas, bem como a necessidade de alimentação e pernoite na mata. (RONDÔNIA, 2018)

### 2.1.3 Policiamento Estratégico

No atual cenário nacional, faz-se necessário alternativas contemporâneas sobre formas eficientes em relação à prestação de segurança pública para a comunidade, então surge a demanda de implementação de intervenções policiais de modo criativo, valendo-se do policiamento estratégico, encontrando-se sedimentado na Emenda Constitucional nº 19, de 1998, do artigo 37 da Constituição Federal, que positivou o princípio da Eficiência no serviço público. Dessa maneira, os gestores passaram a adotar meios para maximizar a efetividade da segurança pública.

Neste sentido Lima (2011, p.118) afirma:

Não é suficiente para esse fim a simples ampliação no sentido numérico das intervenções policiais. O gestor precisa potencializar a ação das equipes com soluções criativas nos três níveis de decisão, dependendo de sua posição na estrutura organizacional: o nível Estratégico (de longa duração); nível Tático (que traduz decisões estratégicas em ações efetivas) e nível Operacional (esforços direcionados para cada processo ou projeto da organização, com efeitos limitados). Toda a tomada de decisão deverá ter relação com o planejamento estratégico da organização que fixa diretrizes para realizações em todas as suas áreas, para alcance dos objetivos comuns. Nessa linha, o gestor obterá êxito se colocar em prática soluções criativas, mobilizando seus comandados com disposição.

Nesse sentido, o planejamento estratégico visa direcionar as decisões na busca por soluções eficientes, portanto, em relação ao patrulhamento rural a estratégia para a redução da criminalidade visa identificar ferramentas voltadas ao combate aos ilícitos rurais.

Voltado ao policiamento estratégico, a patrulha rural georreferenciada utiliza a tecnologia como aliada no combate aos crimes praticados nas propriedades rurais, como furtos e roubos, dando maior agilidade na resposta ao atendimento das ocorrências que possibilitam maior eficiência na segurança rural da região.

O Estado de Goiás, desde o ano de 2017 na intenção de combater de forma mais efetiva os crimes longes dos centros urbanos, decidiu por criar nova modalidade de policiamento:

São utilizadas tecnologias como drones, aparelhos de celular e GPS, proporcionando mais agilidade aos policiais no atendimento a ocorrências, além de intensificar a eficiência na segurança rural. Os policiais registram as coordenadas do local e, em seguida, cada propriedade recebe um número de identificação em placas e informa que aquela área é monitorada pela patrulha rural. Quando ocorre uma solicitação de emergência, o produtor rural liga para a viatura e informa o número do seu cadastro e a PM busca os dados, através do GPS e faz o deslocamento. (TELLES, 2018, Online).

O estudo em relação a Patrulha Rural na Polícia Militar do Pará, destaca-se pelo georreferenciamento, que trouxe avanços significativos no planejamento das operações policiais rurais, permitindo uma atuação mais estratégica e eficiente. Aqui estão os principais pontos sobre essa melhoria:

- Mapeamento preciso das áreas rurais

Antes, a polícia enfrentava dificuldades no planejamento devido à falta de dados organizados sobre as propriedades e comunidades rurais.

Com o georreferenciamento, foi possível criar um banco de dados detalhado com a localização exata das propriedades, comunidades, estradas e áreas de risco.

Esse mapeamento permite identificar locais estratégicos para patrulhamento preventivo e atuação policial, reduzindo áreas vulneráveis a crimes.

- Cartão-Programa: Roteiros Estratégicos de Patrulhamento

O Cartão-Programa foi criado para orientar as equipes policiais sobre quais áreas patrulhar, quando e como, contendo informações como: Coordenadas geográficas das propriedades e comunidades, rotas pré-definidas para otimizar deslocamentos, áreas prioritárias para atuação preventiva.

Esse modelo de planejamento reduziu o tempo de deslocamento das viaturas e aumentou a cobertura do policiamento.

- Melhor alocação de recursos (efetivo e viaturas)

Antes do uso do georreferenciamento, o policiamento rural era distribuído de maneira pouco estratégica, o que gerava desperdício de recursos e coberturas ineficazes e agora, com os dados georreferenciados, a polícia consegue distribuir melhor suas equipes e viaturas, garantindo uma presença mais equilibrada e eficaz nas áreas rurais.

A ferramenta também possibilita um planejamento operacional mais preciso, levando em consideração: Estatísticas criminais por região, locais de difícil acesso que exigem patrulhamento especial, pontos estratégicos para monitoramento constante.

- Planejamento de ações preventivas e repressivas

O estudo mostrou que ações de policiamento preventivo passaram a ser mais eficazes com o uso do georreferenciamento e o monitoramento constante das áreas rurais permite antecipar ocorrências e traçar estratégias para reduzir a criminalidade antes que os crimes aconteçam, onde a polícia consegue analisar padrões criminais e agir de forma mais direcionada, combatendo furtos, roubos e invasões de terra com mais eficiência.

- Uso de Tecnologia no Planejamento

O uso de drones e software de geoprocessamento ajudou a coletar informações em tempo real, permitindo um planejamento mais dinâmico e atualizado e os mapas digitais criados com o auxílio do QGIS e Satélites Google ajudaram a identificar áreas críticas e pontos vulneráveis.

A polícia pode agora atualizar continuamente os dados sobre o território, garantindo que o planejamento operacional esteja sempre alinhado com as necessidades reais do campo. O georreferenciamento facilita a localização exata das ocorrências, superando um dos maiores desafios do policiamento rural: a falta de endereços precisos.

Antes, a identificação do local da demanda dependia de descrições imprecisas e difíceis de interpretar. Agora, a polícia pode utilizar coordenadas geográficas exatas, melhorando o tempo de chegada ao local da ocorrência, sendo que o sistema pode funcionar offline, garantindo acesso mesmo em áreas sem sinal de internet ou telefone.

- Patrulhamento mais eficiente e preventivo

O uso do georreferenciamento permite identificar áreas com maior incidência de crimes e organizar um policiamento preventivo mais eficaz, cadastrando as Propriedades Rurais, vindo a auxiliar no controle da segurança dessas áreas, registrando informações sobre os imóveis e permitindo patrulhas mais estratégicas, realizando visitas preventivas, aproximando-se da população e criando um canal de comunicação direta com os produtores rurais.

- Monitoramento contínuo e comunicação direta com a comunidade

Foram criados grupos de WhatsApp regionais com produtores rurais e presidentes de comunidades para comunicação direta e rápida entre a população e a polícia, fazendo que as patrulhas recebam alertas e consigam agir mais rapidamente, com base nas coordenadas das propriedades cadastradas, reduzindo a subnotificação de crimes, pois os moradores se sentem mais seguros para relatar ocorrências.

- Policiamento de Proximidade no Meio Rural com Georreferenciamento

O georreferenciamento permitiu que as equipes policiais mapeassem e identificassem propriedades, produtores e moradores rurais, onde os agentes passaram a fazer visitas periódicas, estreitando laços com a população e garantindo um contato mais próximo e humanizado.

Os policiais agora conhecem melhor a realidade dos moradores, suas demandas e as principais vulnerabilidades das regiões patrulhadas. Com esse sistema, a polícia tem dados precisos sobre cada localidade, facilitando a identificação de riscos e a resposta a chamados.

Esse cadastramento permite um atendimento mais rápido e eficiente, pois os agentes já têm conhecimento prévio das propriedades e seus moradores, criando um ambiente de maior confiança e cooperação entre a polícia e a população rural.

- Patrulhamento preventivo e presença constante

A Patrulha Rural Georreferenciada faz visitas regulares às propriedades cadastradas, reforçando a sensação de segurança.

A presença constante da polícia reduz furtos, roubos e invasões, além de desencorajar a ação de criminosos.

Esse tipo de policiamento também ajuda a mapear novas áreas de risco, garantindo um planejamento mais eficiente das operações futuras.

#### 2.1.4 Tropas especializadas

Geralmente, o policial que ingressa nas Polícias Militares, recebem treinamento para o desempenho de suas funções, no entanto, em relação a controle de distúrbios civis, operações de reintegração de posse, não se tem um treinamento aprofundado, sendo essas matérias ensinadas de forma básica durante as academias.

Por este motivo, é que dentro das fileiras das Polícias Militares, existem as tropas especializadas, onde podemos destacar, o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), o Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque), os PATAMOs (Patrulhamento Tático Móvel), as Forças Táticas (FT) e cursos de Patrulhamento Rural.

**FIGURA 01** – Policiais Militares do PATAMO do 3º BPM atuando em área de conflito agrário, na região de hupinguaia-RO, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no ano de 2021.



**Fonte:** arquivo pessoal

O estudo destaca que a implementação do georreferenciamento no policiamento rural exigiu um investimento significativo na capacitação da tropa. Os policiais precisaram ser treinados para operar ferramentas tecnológicas, aprimorar técnicas de patrulhamento rural e fortalecer a interação com as comunidades locais.

Foi criado o I Curso de Patrulha Rural com Ênfase em Georreferenciamento, promovido pela Polícia Militar do Pará (PMPA), possuindo o objetivo de capacitar os policiais para o uso de ferramentas tecnológicas, como GPS, mapeamento digital, softwares de georreferenciamento e drones.

O curso também abordou técnicas específicas de policiamento rural, como navegação em áreas remotas e abordagem comunitária. Foi criada a Nota de Instrução nº 001/2023-CPE, que estabeleceu um curso de manuseio e pilotagem de drones para os agentes do 2º Batalhão de Polícia Rural, trazendo benefícios do treinamento em monitoramento aéreo de propriedades e comunidades rurais, identificação de movimentações suspeitas em áreas remotas e apoio a operações de busca e resgate.

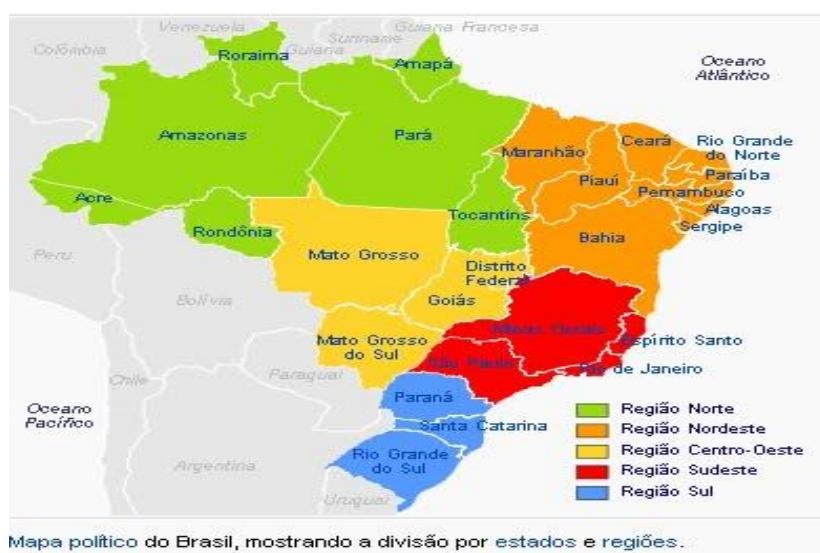
Também cita o I Curso de Prevenção Ativa para aprimoramento da segurança rural, oferecido para preparar os policiais para lidar com situações de risco no campo, objetivando ensinar técnicas de planejamento, controle e avaliação de ações preventivas, reduzindo o índice de criminalidade rural.

Os policiais aprenderam a analisar padrões criminais, planejar patrulhas de maneira estratégica e otimizar o uso de recursos, com uso de softwares de geoprocessamento (QGIS, Google Satélites, GPS de precisão), coletando, analisando e interpretando dados georreferenciados.

### 2.1.5 Características do Brasil

O Brasil possui uma extensão territorial de 8.515.770 Km<sup>2</sup>, estando localizado na América do Sul, fazendo fronteira com a Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa ao norte, Colômbia a oeste, Peru a sudoeste e Bolívia, Paraguai, Argentina e o Uruguai ao sul, sendo o quinto maior país em extensão do mundo.

**FIGURA 02 –** Mapa Político do Brasil.



A população é de 211.141.000 habitantes vivendo no país, com uma densidade populacional muito variável, porém obtém a média de 24,8 habitando por quilômetro quadrado. A maioria das pessoas vive ao longo da costa e cerca de 87,8% da população é urbana e 12,2% reside em zona rural.

O clima brasileiro é predominantemente tropical e por isso as temperaturas permanecem em grande parte as mesmas durante o ano todo, com máximas que variam entre 29 a 32 graus, não tendo mudanças acentuadas entre inverno e verão. Somente a região Sul do país está na zona climática subtropical, sendo de maio a agosto mais chuvoso e frio.

As estradas e autoestradas do Brasil ocupam o quarto lugar na classificação mundial, possuindo 2 milhões de Quilômetros em comprimento total e apenas 12%, ou seja, 246.000 Km, são pavimentadas, o que torna o principal meio de locomoção da população e de cargas do país, conforme quadro comparativo:

Tabela 1 – Meios de transporte no Brasil.

Meio de Transporte	Frequência	Por 1 milhão de habitantes	Por Km <sup>2</sup>
Estradas	2.000.000 Km	9.472,36	23,49 cm
Ferrovia	29.850 Km	141,37	0,35 cm
Navegação	153.348 Km	726,28	1,80 cm
Veículos	96.000.000	454.673	11,27
Aeroportos	148	0,70	0,00002

Fonte: Dados mundiais (2023).

### 2.1.6 “Modus Operandi” de invasores de terra no Estado de Rondônia

No ano de 1995, uma propriedade rural denominada “Fazenda Santa Elina”, localizada no município de Corumbiara-RO foi ocupada por pessoas ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), onde em 09 de agosto daquele ano policiais militares na tentativa de reintegrar a área da supracitada fazenda entraram em confronto com invasores, no qual resultou na morte de 12 pessoas, sendo 2 policiais entre os mortos.

Logo após o evento que ficou comumente conhecido como “Massacre de Corumbiara”, parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), rompe com a direção e estabelece uma nova ideia de reforma agrária e potencializam suas forças para transformação radical no campo, surgindo assim a denominada Liga dos Camponeses Pobres (LCP).

A LCP diferencia-se das outras correntes do movimento camponês, pois defende a ocupação dos latifúndios e início da produção assim que as terras estejam ocupadas, não respeitando ritos estabelecidos em lei sobre reforma agrária, sendo estampado em placas e faixas a frase “VIVA A REVOLUÇÃO AGRARIA”.

Diferentemente da ideologia inicial, destaca-se nacionalmente o perfil agressivo dos integrantes da LCP que se utiliza de técnicas de guerrilha para atacar as propriedades rurais causando mortes de agricultores, policiais, destruindo casas, cercas, construções, áreas de reserva, veículos. Recentemente invadiram uma propriedade rural em Chupinguaia-RO, desobedecendo ordens legais e enfrentando agressivamente as forças policiais.

Em busca de maiores informações, sobre o modus operandi da Liga dos Camponeses Pobres, foi realizada uma entrevista com o 1º SGT PM JAIR PAGANARDI, o qual esteve

presente na fatídica Reintegração de Posse, que ocorreu no ano de 1995, na Fazenda Santa Elina, cidade de Corumbiara-RO. Destacamos a fala do entrevistado abaixo:

“Me lembro que dias antes da reintegração de posse, fui escalado para acompanhar o Oficial de Justiça para fazer a citação dos invasores, não me lembro ao certo qual era o efetivo empenhado nessa ação, mas no dia os posseiros estavam bastante agressivos, inclusive arremessaram uma pedra que atingiu a cabeça do Oficial de Justiça. No dia que antecedeu a reintegração de posse, nós nos reunimos por volta das 05 H da manhã no Quartel e havia um grande efetivo, praticamente paramos as atividades no Batalhão e todo o efetivo foi empenhado na missão em Corumbiara. Havia também Policiais Militares da COE que vieram de Porto Velho-RO. Me recordo que não havia armamento suficiente para todos os Policiais Militares, tampouco colete balístico. Alguns Policiais Militares foram para reintegração portando apenas Bastão Policial. Quando saímos do 3º Batalhão, não nos foi repassada nenhuma informação, sobre eventual Estudo de Situação que tenha sido feito, nem sequer houve preleção. Quando nos deslocamos para o local da reintegração de posse, fomos em um caminhão aberto, tipo “pau-de-arara”. Chegamos no terreno por volta das 15h30min, onde montamos nossa Base próximo da Fazenda a ser reintegrada, no pátio de uma igreja. Me lembro que naquela mesma tarde do dia em que lá chegamos, uma guarnição da COE, se deslocou até próximo do acampamento dos posseiros, onde foi informado que quem quisesse sair da área de conflito, estava autorizado, e que estava proibido o ingresso de mais pessoas. No período noturno, três homens tentaram ingressar no acampamento dos invasores que foram interceptados, momento em que tentaram atacar os Policiais Militares com foices, sendo contidos e detidos. Naquela mesma noite, um homem desesperado compareceu na base montada, e trazia em seus braços uma garotinha, que havia sido alvejada, e informou que estava tentando fugir do acampamento, momento em que sua filha foi alvejada pelos posseiros que estavam nas guaritas de vigilância. O nome da garotinha era Vanessa, e infelizmente ela não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Posteriormente os Oficiais que comandavam a Operação se reuniram para debater a estratégia de atuação, no entanto, não fomos informados do que viria a seguir. Já na manhã do dia seguinte, por volta das 05h30min fomos distribuídos em equipes e logo após iniciamos a incursão com destino ao acampamento dos invasores. Me recordo que o cenário, próximo ao acampamento estava bem diferente em relação ao dia em que lá estive, quando da citação, pois a vegetação havia sido cortada (derrubada), dificultando bastante nosso deslocamento e a vegetação já estava seca. Durante a incursão, percebemos que havia um motivo para a derrubada da vegetação, se tratava de uma emboscada, pois os invasores atearam fogo na vegetação seca, com intenção de nos queimar vivos, pois havia pólvora para facilitar o início da queima. Continuamos entre o fogo e a fumaça, momento em que chegamos próximo a uma grande árvore, da essência Figueira. Percebemos quando algo foi lançado entre os galhos, se tratava de um boneco, que era manipulado a distância com o objetivo de desviar nossa atenção, momento em que fomos atacados a tiros, por um invasor que estava escondido entre as raízes da Figueira, procuramos nos abrigar da maneira que dava, entre chamas e a fumaça, além disso, tudo que se mexia, era alvejado por disparos vindo desse posseiro, inclusive eu fui atingido com um tiro de raspão nas costas e, infelizmente, um dos membros da minha equipe, CB PM Ronaldo sucumbiu ao ser atingido por um tiro no pescoço e outros quatro Policiais Militares também foram atingidos pelos disparos. Com muita dificuldade imposta pelo terreno o agressor foi neutralizado por uma equipe que conseguiu acessar o local onde tinha visão deste. Após essa emboscada continuamos a progredir no terreno, bem como outras equipes que se deslocavam por outros acessos. As demais equipes também foram severamente atacadas, inclusive o Tenente PM Fidélis foi atingido por um disparo e veio a óbito ainda no local. As equipes após romper as emboscadas conseguiram chegar no acampamento, onde havia sido formado pelos invasores um cordão humano, com crianças a frente, mulheres a retaguarda e os homens adultos por último, de onde atiravam contra as equipes policiais. Após algum tempo conseguimos conter alguns agressores, outros fugiram mata adentro, não sendo possível realizar a prisão destes. Ao conter os invasores, iniciamos a extração para um local seguro, sendo os invasores retirados por ordem de vulnerabilidade, em que as crianças e mulheres eram retirados primeiro. Durante o trajeto, me recordo que fomos cercados pelas chamas, naquele instante pensei que não

sairia vivo. Foram cerca de 20 minutos de agonia. Já na nossa Base tínhamos um cozinheiro, ele servia leite e lanche para as crianças e mulheres. Após conseguirmos controlar toda a situação, conduzimos os posseiros até a Delegacia de Polícia Civil de Cerejeiras-RO.

Não foi ministrado nenhuma instrução básica a respeito de reintegração de posse, nem mesmo sabíamos a real situação do local a ser reintegrado, não conhecíamos a topografia da região. Não sei se foi realizado Estudo de Situação, pois a tropa não recebeu qualquer informação. Vejo que fomos surpreendidos pelos invasores, que tinham preparado o cenário para nos atacar, com guaritas, postos de observação e trincheiras, que utilizaram em nosso desfavor. Hoje, analisando todo este ocorrido, eu penso que se tivessemos realizado um estudo mais bem elaborado de maneira a informar a real situação existente no local, se tivessemos um treinamento voltado para Operações de Reintegração de Posse, talvez não teríamos penado tanto. Os danos foram enormes e sei que muitos dos policiais que participaram daquela operação, tiveram sequelas, não foram devidamente assistidos e ainda sofrem psicologicamente os efeitos daquela operação. (Informação verbal)

#### 2.1.7 Análise da Implementação de Patrulha Rural

A implantação da Patrulha Rural nas Polícias Militares do Brasil revela um esforço das instituições de segurança em adaptar suas práticas à crescente demanda por segurança no campo. Enquanto alguns estados já consolidaram estruturas permanentes com patrulhas especializadas, sistemas informatizados de cadastro de propriedades e uso intensivo de tecnologias, outras unidades federativas ainda enfrentam entraves operacionais e logísticos que limitam a eficácia do policiamento rural.

A padronização de ações, o mapeamento geográfico das propriedades e o fortalecimento da integração comunitária são fatores que se destacam nas experiências exitosas. A aproximação com os produtores rurais e a criação de canais diretos de comunicação permitem um policiamento mais responsável e contextualizado. Todavia, a ausência de efetivo suficiente, a deficiência em infraestrutura e a carência de capacitação especializada ainda são desafios recorrentes, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste.

Nesse cenário, torna-se imperativo o investimento contínuo na profissionalização das patrulhas rurais, na aquisição de equipamentos adequados, no intercâmbio de boas práticas entre os estados e na integração com outros órgãos do setor produtivo rural. A efetividade da patrulha rural depende, em última instância, da capacidade da corporação em reconhecer as particularidades do território sob sua jurisdição e formular estratégias sustentáveis de policiamento ostensivo rural.

## 2.2 Metodologia

Esta pesquisa científica caracteriza-se quanto a natureza de forma aplicada, e apresentando objetivos como descritiva e exploratória, revisando conceitos e legislações sobre o tema proposto utilizando coleta de dados por meio de entrevista, com o fim de investigar

posicionamento de policial militar quanto a necessidade de patrulhamento rural, estabelecendo então a forma de abordagem do problema quantitativa e qualitativa.

Como técnica de pesquisa, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, documental, análise da constituição federal, leis, decretos, diretrizes operacionais, doutrinas, apostilas, pois trazem melhor entendimento sobre o tema, amparo jurídico para os operadores e ainda coleta de dados por meio de relatórios e dados estatísticos sobre conflitos agrários.

Realizou também na Seção Operacional do 3º Batalhão de Polícia Militar, coleta de dados sobre registros de ocorrência nos últimos 3 anos, especificando as de área urbana e rural, evidenciando aqueles decorrente de conflitos agrários, apontando a importância da criação do patrulhamento rural, conseguindo demonstrar a exequibilidade do tipo de policiamento utilizando o planejamento estratégico.

### **2.3 Resultados e discussão**

Para a realização do presente artigo científico foi utilizada a pesquisa bibliográfica em obras, atlas, diretrizes, resoluções, decretos e leis, onde mediante a pesquisa documental foi possível verificar diversas legislações que definem a competência da polícia militar frente as demandas relacionadas à segurança pública, sendo ainda verificado procedimentos operacionais padrão adotados na Polícia Militar do Estado de Goiás, Pará e Rondônia sobre o policiamento rural por georreferenciamento.

A pesquisa quantitativa e qualitativa, mediante a visita de campo na sede do 3º Batalhão de Polícia Militar foi utilizada para coletar dados estatísticos fornecidos pela Seção de Planejamento Operacional, informações estas imprescindíveis para constatar a hipótese deste artigo e verificar a atuação da polícia militar no cone sul do Estado de Rondônia relacionado ao combate à criminalidade rural.

Realizou-se pesquisa quantitativa para coleta de dados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, possibilitando verificar a população urbana e rural existente no Brasil, totalizando 12,2% da população residindo no campo, e ainda a quantidade de habitantes por Estados e suas respectivas extensões territoriais, fornecendo maior suporte sobre a necessidade de implantação de patrulhamento rural, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023):

**Tabela 2:** Demonstra Quantidade de Habitantes e Extensão Territorial

ESTADOS	QUANTIDADE DE HABITANTES	EXTENSÃO TERRITORIAL
São Paulo	44.411.238	248.219,485 Km <sup>2</sup>
Minas Gerais	20.539.989	586.513,984 Km <sup>2</sup>
Rio de Janeiro	16.055.174	43.750,425 km <sup>2</sup>
Espírito Santo	3.833.712	46.074,448 Km <sup>2</sup>
Rio Grande do Sul	10.882.965	281.707,150 km <sup>2</sup>
Santa Catarina	7.610.361	95.730,690 Km <sup>2</sup>
Paraná	11.444.380	199.298,981 Km <sup>2</sup>
Mato Grosso do Sul	2.757.013	357.142,010 Km <sup>2</sup>
Mato Grosso	3.658.649	903.208,362 Km <sup>2</sup>
Goiás	7.056.495	340.242,860 Km <sup>2</sup>
Distrito Federal	2.817.381	5.760,783 Km <sup>2</sup>
Bahia	14.141.626	564.760,429 Km <sup>2</sup>
Sergipe	2.210.004	21.938,188 Km <sup>2</sup>
Alagoas	3.127.683	27.830,661 Km <sup>2</sup>
Pernambuco	9.058.931	98.067,877 Km <sup>2</sup>
Paraíba	3.974.687	56.467,242 Km <sup>2</sup>
Rio Grande do Norte	3.302.729	52.809,599 Km <sup>2</sup>
Ceará	8.794.957	148.894,447 Km <sup>2</sup>
Piauí	3.271.199	251.755,481 Km <sup>2</sup>
Maranhão	6.776.699	329.651,495 Km <sup>2</sup>
Rondônia	1.581.196	237.754,171 Km <sup>2</sup>
Acre	830.018	164.173,525 Km <sup>2</sup>
Amazonas	3.941.613	1.559.256,365 Km <sup>2</sup>
Roraima	636.707	223.644,534 Km <sup>2</sup>
Pará	8.120.131	1.245.870,242 Km <sup>2</sup>

<b>Amapá</b>	733.759	142.470,762 Km <sup>2</sup>
<b>Tocantins</b>	1.511.460	277.423,627 Km <sup>2</sup>

**Fonte:** IBGE 2022

Valendo-se de dados coletados no sistema SISEG da Polícia Militar de Rondônia, onde pode-se observar a quantidade de ocorrências registradas e porcentagem de atendimentos na área urbana e rural nos últimos 03 (três) anos no 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), deixando evidente o alto índice de crimes que ocorrem no campo, sem contudo ter disponível a presença policial rotineira do policiamento ostensivo oferecido aos moradores do campo, direito básico do cidadão para proteção a vida e a propriedade conforme expressa a Constituição Federal de 1988:

**Tabela 3:** Demonstra Quantidade de Ocorrências registradas no âmbito do 3º BPM

<b>ANO</b>	<b>2022</b>	<b>2022 (%)</b>	<b>2023</b>	<b>2023 (%)</b>	<b>2024</b>	<b>2024 (%)</b>
URBANO	9.047	94,61%	11.062	88,24%	10.475	88,95%
RURAL	515	5,39%	1.474	11,76%	1.300	11,05%
<b>TOTAL</b>	<b>9.562</b>		<b>12.536</b>		<b>11.775</b>	

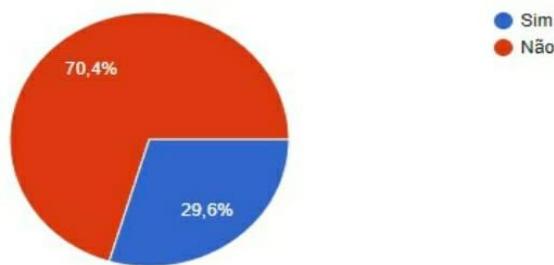
**Fonte:** Sistema SIGEG (PMRO/3ºBPM)

Conforme relatórios operacionais verifica-se grande quantidade de reintegrações de posse na área de responsabilidade do 3º BPM, nas quais o Grupamento conhecido como Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) vem sendo empregado em todas as fases, haja vista que é a tropa especializada das Unidades Operacionais, a qual deve atuar de frente a situações de maior complexidade, porém o efetivo é de apenas 16 policiais para execução de várias missões.

Foi realizado pesquisa por meio de questionário aplicado ao efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina que trabalha em diversos Batalhões pelo Estado, com as seguintes indagações: “Na sua opinião, analisando a incidência de crimes que ocorrem na área rural, o policiamento voltado ao combate a esses delitos está sendo suficiente”? Responderam 27 (vinte e sete) policiais, dentre as quais 19 (dezenove) militares disseram que o policiamento não está sendo suficiente e 8 (oito) responderam que está sim sendo suficiente, totalizando 70,4% que responderam não e 29,6% responderam que sim está sendo realizado o policiamento na região rural.

**Na sua opinião, analisando a incidência de crimes que ocorrem na área rural, o policiamento voltado ao combate a esses delitos especificamente nestas áreas está sendo suficiente?**

27 respostas



**Fonte:** Pesquisa Formulários do Google entre os dias 10/02/2025 e 19/02/2025. [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyykLtnmhK\\_2vQTxs50RMTT6D9LWRUHtmJJ42eMPz4DCcA](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyykLtnmhK_2vQTxs50RMTT6D9LWRUHtmJJ42eMPz4DCcA)

Diante da pesquisa realizada entre policiais das mais diversas localidades do estado de Santa Catarina foi possível perceber que a grande maioria dos entrevistados manifestou sua opinião de modo que não tem sido suficiente e nem tem sido dada a devida atenção para o policiamento rural.

O quadro a seguir, demonstra a demanda operacional referente a reintegrações de posse na área do Cone Sul do Estado de Rondônia, nos anos de 2019, 2020 e 2021:

**Tabela 04:** Demonstra as Operações de Reintegrações de Posse no ano de 2019

#### **REINTEGRAÇÕES DE POSSE REFERENTE AO ANO DE 2019**

Município	Número do Processo	Identificação da área	Zona	Situação Atual
Vilhena	7006546-57.2019.8.22.0014	Fazenda Vilhena – Lotes 62, 63 e 64.	Rural	Mandado protocolado no batalhão dia 22/10/2019. Situação de estudo foi realizado 06/11/2019.
Vilhena	7006268-56.2019.8.22.0014	Sítio São Rafael – Lote Rural 12, da Gleba Lote 27, do Setor 12, Gleba Corumbiara	Rural	Mandado protocolado no batalhão dia 11/10/2019. Reintegração de Posse em 26/11/2018. Situação de estudo não foi realizado.
Vilhena	7005929-97.2019.8.22.0014	Lote 41, Linha 75, Setor 07, km 114.	Rural	Mandado protocolado no batalhão mês 10/2019

**Fonte:** Seção operacional (P3/3ºBPM)

**Tabela 05:** Demonstra as Operações Reintegrações de Posse no ano de 2020

REINTEGRAÇÕES DE POSSE REFERENTE AO ANO DE 2020				
Município	Número do Processo	Identificação da área	Zona	Situação Atual
<b>Chupinguaia</b>	7010311-41.2016.8.22.0014	Lote 42, Setor 07, Gleba Corumbiara, situada na BR 364 KM 110, Distrito de Guaporé, Município Chupinguaia.	Rural	Reintegração temporariamente suspensa (decreto nº 24.871)
<b>Vilhena</b>	0007643-56.2015.8.22.0014	Fazenda Vilhena - Lote 85, Linha 95, Setor 08, Gleba Corumbiara	Rural	Reintegração temporariamente suspensa (decreto nº 24.871)
<b>Vilhena</b>	7006546-57.2019.8.22.0014	Fazenda Vilhena - Lote 62,63 e 64, Linha 85, Setor 08, Gleba Corumbiara	Rural	Reintegração temporariamente suspensa (decreto nº 24.871)
<b>Vilhena</b>	7001052-80.2020.8.22.0014	Lote 78, Parcela 02 - Setor 12, Linha 145, Gleba Corumbiara.	Rural	Reintegração temporariamente suspensa (decreto nº 24.871)
<b>Cabixi</b>	7001876-45.2020.8.22.0012	Linha 11, Km 32, Lote 22A, sentido Guaporé, nº 23.	Rural	Cumprida 29/10/2020

**Fonte:** Seção operacional (P3/3ºBPM)

**Tabela 06:** Demonstra as Operações Reintegrações de Posse no ano de 2021

REINTEGRAÇÕES DE POSSE REFERENTE AO ANO DE 2021				
Município	Número do Processo	Identificação da área	Zona	Situação Atual
<b>Vilhena</b>	7006546-57.2019.8.22.0014	Fazenda Vilhena - Lotes 62, 63 e 64, Linha 85, Setor 08, Gleba Corumbiara (-12.299463, 60.372358)	Rural	Cumprida conforme ofício 0017401621
<b>Chupinguaia</b>	7004681-62.2020.8.22.0014	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Linha 145, Gleba Corumbiara	Rural	Cumprida, conforme documento id 0018444182

<b>Vilhena</b>	7007085-86.2020.8.22.0014	Lote 64, Linha 85, Setor 07, Gleba Corumbiara	Rural	Suspensa pela Justiça conforme documento id 0016197016
<b>Chupinguaia</b>	0021.249596/2021 -39	Lote 60, setor 10, PF Corumbiara	Rural	O imóvel é palco de crime ambiental de extração ilegal de madeira.
<b>Pimenteiras do Oeste</b>	0021.301545/2021 -25	Fazenda Siriema, Linha 11	Rural	Algumas pessoas estão acampadas às margens da linha 11, em frente à Fazenda Siriema
<b>Distrito de São Lourenço</b>	0021.264512/2021 -97	Distrito de São Lourenço, às margens da BR 364	Rural	Conforme documento id 0018703463
<b>Cabixi</b>	0021.471291/2018 -14	Fazenda Novo Sonho, Linha 11 Rumo Escondido KM 30 Vila Guaporé	Rural	Algumas pessoas estão acampadas às margens da Estrada Municipal que dá acesso à Vila Neide
<b>Chupinguaia</b>	0021.299464/2021 -58	Fazenda Água Preta , Lote 50 Gleba Corumbiara Setor 10	Rural	Algumas pessoas adentraram à mata e montaram barracas de lona

**Fonte:** Seção operacional (P3/3ºBPM)

Restou claro a observância das legislações e diretrizes no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) existentes sobre o assunto, bem como a aplicação de normas de outras forças policiais, que são utilizadas atualmente por analogia, levando em consideração as especificidades da nossa região.

No material analisado, verificou-se que as reintegrações de posse seguem um rito, destacando-se as fases, que são: planejamento, preparação do terreno, negociação, ocupação, retirada os invasores, rescaldo e entrega ao proprietário. Logo, percebe-se grande necessidade de efetivo preparado com treinamento específico na área rural do 3º BPM e em todo o país para enfrentamento do crime em áreas rurais.

**FIGURA 03** – Policiais Militares do PATAMO do 3º BPM atuando em área rural de Cerejeiras - RO, no ano de 2023.

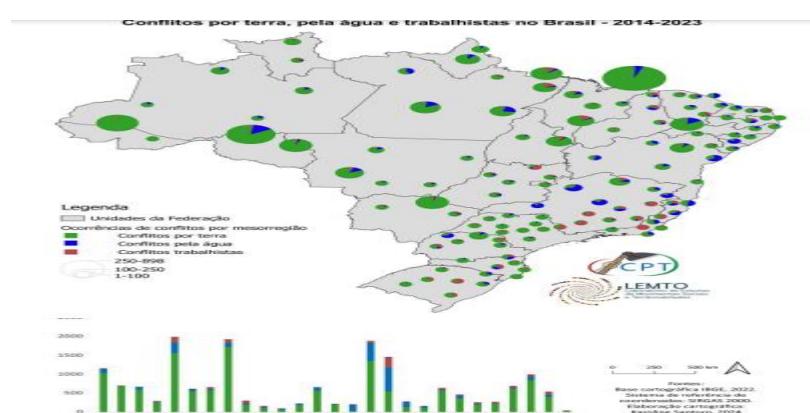


**Fonte:** Arquivo pessoal

Muitas operações foram desencadeadas nos últimos anos em âmbito estadual, proporcionando ações de segurança pública voltadas aos ilícitos cometidos nas áreas rurais, podendo destacar a Operação Hórus e Paz no Campo que foram planejadas para que as guarnições realizassem patrulhamento em áreas com histórico de conflitos e consequentemente resultados positivos foram alcançados, podendo citar diminuição de invasão a propriedades, bem como apreensões de entorpecentes e armas de fogo que ameaçam a paz no campo.

Contudo, mesmo com as medidas do governo federal, em 2023 foram registradas no Brasil 2.203 ocorrências de conflitos por terras, conforme dados extraídos da comissão da pastoral da terra, apresentando mapa destacando pontos onde ocorreram os conflitos no campo em todos os Estados:

**FIGURA 04:** Pontos de Conflitos no campo nos últimos 10 anos:



**Fonte:** CPT Nacional (2023)

Outro fato relevante, que justifica a implementação da modalidade de policiamento especializado em patrulhamento rural no Brasil, é em virtude da extensa faixa de fronteira com a Bolívia, Peru, Paraguai. Estes Países figuram entre os maiores produtores de cocaína e maconha do planeta, e utiliza o território Brasileiro como rota para escoamento e distribuição do entorpecente para todas as regiões do mundo.

Em virtude disso, naturalmente há um crescimento acentuado e constante nos ilícitos relacionados ao tráfico e consumo de entorpecente, onde podemos elencar o roubo e furto. Nas áreas de fronteira, existe alto índice de veículos roubados ou furtados, que têm como principal destino os países vizinhos, onde são permutados por cocaína, fomentando essa modalidade de ilícitos na região. Para garantir êxito nesses delitos são utilizadas as vias rurais terrestres dos Estados para transporte desses veículos, assim como para o transporte do entorpecente.

Os entorpecentes produzidos nos países Bolívia, Peru e Paraguai, ingressa nos Estados brasileiros utilizando embarcações ou pequenas aeronaves que lançam em propriedades rurais nos diversos municípios da área de fronteira. Após entrar no território brasileiro, o entorpecente é acondicionado em compartimentos secretos em veículos de cargas ou automóveis e são transportados via terrestre utilizando a extensa malha viária de estradas vicinais existentes no estado. Logo, fica evidente a necessidade da implementação de uma modalidade de policiamento que também visa combater esses ilícitos de forma efetiva e continua utilizando de estratégias e conhecimento técnicos, aptidões vislumbradas no patrulhamento rural ostensivo, que estão habilitados a atuar no combate aos mais variados ilícitos rurais.

**FIGURA 05:** Policiais Militares de Rondônia atuando no combate ao tráfico de drogas área rural de Vilhena - RO, no ano de 2022.



Fonte: Arquivo pessoal

Contudo uma solução plausível é a utilização de tecnologias de georreferenciamento capazes de ajudar a ampliar a cobertura no policiamento nos mais longínquos rincões brasileiros, solução está apresentada no estudo.

Guimarães Et. Al. (2024 p.1 - 17) aborda a utilização do georreferenciamento como ferramenta estratégica para o policiamento rural no estado do Pará, Brasil. Com a migração da violência para áreas rurais, a Polícia Militar do Pará (PMPA) adotou essa tecnologia para otimizar sua atuação. O estudo aponta diversas formas pelas quais o georreferenciamento contribui para tornar o policiamento rural mais eficiente e otimizado. Aqui estão os principais aspectos:

Dante de tais dados, fica evidente elevado número de ilícitos cometidos nas áreas rurais do Brasil, portanto a implementação de Unidades Operacionais de Patrulha Rural com responsabilidade deste tipo de policiamento, possibilitaria um patrulhamento de forma planejada,

mapeando as áreas com maior incidência de crimes, estabelecendo contato com moradores rurais e firmando parcerias para redução dos ilícitos em cada região.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observou-se mediante revisão de literatura, legislações, relatórios operacionais e entrevista, a necessidade das forças policiais militares para a manutenção da ordem pública do Estado Democrático do Direito, bem como para a segurança dos cidadãos brasileiros. A Carta Magna de 1988 e outros diplomas legais internacionais subscritos pelo Brasil visam assegurar a todo indivíduo brasileiro e estrangeiro que esteja em território brasileiro a proteção aos direitos essenciais. Desta feita, a Polícia Militar é responsável por várias atividades que buscam resguardar o equilíbrio da vida em sociedade e também a soberania do Estado Brasileiro.

Percebe-se que as áreas rurais do Brasil são muito extensas, com número significativo de moradores e responsável por grande parte de geração de riquezas do país, citado no Estado de Rondônia, o lamentável episódio de 1995, quando ocorreu confronto entre policiais e invasores em uma reintegração de posse, onde desde então vem se aprimorando com métodos que preparam os policiais para diminuir riscos de enfrentamento em operações rurais, observando princípios constitucionais, porém, ainda não possuem Unidade específica de Patrulha Rural.

Observamos também que uma importante ferramenta para otimização do policiamento rural ainda não tem a devida utilização, seja ela o GEORREFERENCIAMENTO. Podemos dizer que está mais democratizado o uso dessa ferramenta, porém necessita de mais atenção dos gestores para maior divulgação e dissiminação desse serviço, que estudos mais aprofundados nessa área podem ajudar a facilitar a implementação e uso corriqueiro podendo, salvar vidas, maximizar o policiamento em áreas rurais, ampliar a sensação de segurança dos que vivem no campo.

Por ser instituição essencial à manutenção da ordem e segurança do Estado Democrático de Direito, a Polícia Militar dos Estados, possuem grande responsabilidade no seu atuar e com base nos estudos realizados verifica-se a necessidade de implantação ou implementação da patrulha rural em cada região do país, sendo os dados coletados fundamentais para esclarecer tal demanda.

Este estudo enfrentou algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A principal limitação foi a escassez de dados padronizados sobre a atuação da Patrulha Rural nas diferentes Polícias Militares estaduais, o que dificultou uma análise comparativa mais aprofundada. Além disso, a limitação geográfica e a ausência de entrevistas com

profissionais da área restringiram a abordagem empírica da pesquisa. Por se tratar de um estudo de natureza exploratória e teórica, os resultados obtidos são mais descriptivos do que analíticos.

Recomenda-se que estudos futuros ampliem a abordagem empírica por meio de entrevistas com comandantes de unidades rurais, análise de relatórios operacionais e aplicação de indicadores de desempenho das patrulhas rurais. Também seria relevante estabelecer comparativos entre os estados que implementaram programas consolidados de patrulhamento rural e aqueles que ainda se encontram em fase inicial ou inexistente de implementação.

#### **4 REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm). Acesso em: 06 de fev. 2025.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular.** Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html>. Acesso em: 08 fev. 2025.

**RONDÔNIA. Polícia Militar do Estado de Rondônia. Portaria nº 003/CPO, de 06 de junho de 2014.** Designa Representantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia para exercerem as funções de Policiais Militares Agrários Regionais. Publicado no DOE N° 2479 Porto Velho, 13.06.2014.

**RONDÔNIA. Polícia Militar do Estado de Rondônia. Diretriz de Ação Operacional nº 06/CPO-2008.** Dispõe sobre tipos de policiamento ostensivo.

**RONDÔNIA, Manual de Procedimentos Operacionais Padrão.** Porto Velho – RO: Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2018.

**LIMA, Lincoln de Oliveira; NASSARO, Adilson Luís Franco. Estratégias de Policiamento Preventivo.** 29ª edição. Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2011.

**TELLES, Francis. Patrulha Rural Georreferenciada.** Disponível <https://sistemafaeg.com.br/noticias/patrulhas-rurais-atuam-para-reduzir-criminalidade-em-regioes-monitoradas>. Acesso em: 04 fev. 2025.

**Mapa Político.** <https://brazilbrazilian.blogspot.com/2010/08/mapa-politico-do-brasil.html>. Acesso em: 09 fev. 2025.

**CPT. Conflitos no Campo Brasil 2023.** Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>. Acesso em: 09 fev. 2025.

**Dados Mundiais.** Disponível em <https://www.dadosmundiais.com>. Acesso em: 09 fev. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:** informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028:** informação e documentação – resumo, resenha e recensão - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

GUIMARÃES, A. C. S., Palheta, J. M., & Santos, L. S. dos. (2024). **Georreferenciamento como ferramenta para o policiamento rural.** REVISTA DELOS, 17(56), e1528.  
<https://doi.org/10.55905/rdelosv17.n56-013>